



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXMA. SENHORA
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA
IGUALDADE

Ofício n.º 350 /XII/1.ª – CACDLG / 2011

Data: 21-09-2011

ASSUNTO: *Solicitação de informação sobre o objecto da Petição n.º 161/XI/2.ª*

J. Beneditina de Toledo

No âmbito da apreciação nesta Comissão da **Petição n.º 161/XI/2.ª**, da iniciativa de *Sandra Cristina Silva Costa e outros*, que “*Solicita a ratificação da Convenção do Conselho da Europa contra a exploração e o abuso sexual de crianças e a adopção de medidas de prevenção e combate ao tráfico sexual de crianças e jovens*”, foi aprovado o relatório intercalar, em anexo.

À Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género compete, entre outras, a Coordenação do II Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos, sobre estudos realizados ou a realizar, relativamente ao tráfico de crianças para fins de exploração sexual, acções dirigidas especificamente para a prevenção da exploração e abuso sexual de crianças e medidas adoptadas ou previstas para a formação dos profissionais envolvidos na identificação, cuidado e protecção das crianças vítimas de tráfico.

Neste contexto, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, em reunião de 21 de Setembro de 2011, deliberou solicitar a Vossa Excelência se digne diligenciar junto da Comissão supra para que seja prestada a informação identificada no primeiro ponto do Parecer do relatório intercalar, a fim de habilitar esta Comissão a aprovar um relatório final sobre a petição em causa.

Foi ainda deliberado solicitar a Vossa Excelência se digne diligenciar junto do membro do Governo competente no sentido de, pela Comissão Nacional de Protecção

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Assembleia da República – Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Tel: 21 391 95 30/21 391 96 67

Fax: 21 393 69 41

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CACDLG
N.º Único <u>407239</u>
Entrada/Saída n.º <u>350</u> Data <u>21/09/11</u>



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

de Crianças e Jovens em risco ser prestada a informação identificada no segundo ponto do Parecer do relatório intercalar.

A presente solicitação é efectuada ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do art. 20.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto (com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 6/93, de 1 de Março, pela Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto) e tendo em conta o estatuído no n.º 5 do mesmo artigo 20.º.

Com os melhores cumprimentos,

também pessoais

O Presidente da Comissão

(Fernando Negrão)